

Assinado Digitalmente por:
GERMANO MONTEIRO REGADAS:
00290664329
Validar 3665-0095-9993 (27FZ349D)



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26-2024-001-ADESÃO

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Hoje, nesta cidade, na forma do disposto no incisos I, II e III do §2º e inciso II do §3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em combinação com o disposto no Decreto 11.462/2023 e suas alterações posteriores, AUTUO o processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços que adiante se vê, do que para constar, lavramos este termo.

PACAJUS - CE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

GERMANO MONTEIRO REGADAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 26-2024-001

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO

1- ABERTURA:

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, ao final assinado, vem nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.30** órgão gerenciador: GABINETE DO PREFEITO, origem do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.001PE**, com fundamento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 052/2023 de 06 de julho de 2023, visando à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.**

2- JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Saúde do Município de Pacajus, no cumprimento de suas atribuições relacionadas à proteção da saúde pública e ao bem-estar da população, considera essencial a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos. Estes serviços são fundamentais para manter ambientes seguros e livres de pragas que podem comprometer a saúde da população e a integridade das instalações públicas.

. Justificativa da Contratação

. Necessidade dos Serviços

Controle de Vetores e Pragmas: A presença de insetos, roedores e cupins pode representar sérios riscos à saúde pública e à segurança dos cidadãos. Insetos como mosquitos, baratas e ratos podem transmitir doenças, enquanto cupins podem causar danos estruturais às edificações. **Manutenção das Instalações:** As instalações da Secretaria de Saúde, incluindo unidades de atendimento e centros de controle, necessitam de proteção contínua contra pragas que possam comprometer a qualidade do ambiente e a segurança dos usuários.

. Benefícios da Contratação

Saúde Pública: A eliminação de pragas contribui para a prevenção de doenças transmitidas por vetores e melhora as condições sanitárias nos espaços públicos.

Proteção das Estruturas: A descupinização é crucial para prevenir danos estruturais e preservar a integridade das construções, evitando custos adicionais com reparos e manutenção.

Conformidade com Normas Sanitárias: Garantir que as instalações estejam livres de pragas é uma exigência das normas de saúde e segurança, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Eficácia e Profissionalismo

A contratação de uma empresa especializada garante a realização dos serviços com a eficiência necessária, utilizando técnicas e produtos adequados que asseguram resultados satisfatórios e a segurança dos usuários. Profissionais qualificados possuem o conhecimento técnico para aplicar os tratamentos corretos, minimizar riscos e realizar a manutenção adequada dos ambientes.

Assinado Digitalmente por:
GERMÃO MONTEIRO REGADAS:
00290694329
Validar 3665-0095-9993 (27FZ349D)



Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata, entendemos que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

Proponente EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, CNPJ - 35.804.656/0001-41
Endereço: R.Vereador Elias Eduardo,137- Zumbi - CEP 62.882-035 - Horizonte-CE-
Fone: (85) 99216-0140
Email: exclusivadedetizacao@gmail.com

PACAJUS - CE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

GERMÃO MONTEIRO REGADAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES, INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	147.040	R\$ 0,99	R\$ 145.569,60
2.	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, ELEMINAÇÃO DE ESCOPIÕES, ENTRE OUTRAS PRAGAS URBANAS, EXCETO CUPIN, INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES INTERNA E EXTERNA. DEVERÃO CORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	163.750	R\$ 0,99	R\$ 162.112,50
3.	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES, INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	154.240	R\$ 0,99	R\$ 152.697,60
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 460.379,70

VALOR GLOBAL: R\$ 460.379,70 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 26-2024-001
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

O ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.30**, órgão gerenciador: GABINETE DO PREFEITO, origem do **PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.30.001PE**, com fundamento incisos I, II e III do §2º e inciso II do §3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em combinação com o disposto no Decreto 11.462/2023 e suas alterações posteriores, visando à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

Proponente **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, CNPJ - 35.804.656/0001-41**

Endereço: R.Vereador Elias Eduardo,137- Zumbi - CEP 62.882-035 -Horizonte-CE-

Fone: (85) 99216-0140

Email: exclusivadedetizacao@gmail.com

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

VALOR DA DESPESA: R\$ 460.379,70 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAM A	AÇÃO	PROJETO/ATIVID ADE	UNIDADE ORÇAMENT.	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUB ELEMENTO
10	122	0054	2.065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	1301	1500100200 1501000000 1635000000	33.90.39.00	3.3.90.39.78
10	301	0009	2.066	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	1301	1500100200 1600000000	33.90.39.00	3.3.90.39.78
10	302	0010	2.067	Manutenção das atividades da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	1301	1500000000 1500100200 1600000000	33.90.39.00	3.3.90.39.78

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação.

PACAJUS - CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

GERMANO MONTEIRO REGADAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES, INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	147.040	R\$ 0,99	R\$ 145.569,60
2.	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO , ELEMINAÇÃO DE ESCOPIÕES, ENTRE OUTRAS PRAGAS URBANAS, EXCETO CUPIN, INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ CORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	163.750	R\$ 0,99	R\$ 162.112,50
3.	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES, INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	154.240	R\$ 0,99	R\$ 152.697,60
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 460.379,70

VALOR GLOBAL: R\$ 460.379,70 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 26-2024-001
ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.30

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.30**, origem do **PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.30.001PE**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, com fundamento incisos I, II e III do §2º e inciso II do §3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em combinação com o disposto no Decreto 11.462/2023 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, em favor da **Proponente EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, CNPJ – 35.804.656/0001-41**, no **VALOR GLOBAL: R\$ 460.379,70 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão. **RECURSOS:**

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENT.	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUB ELEMENTO
10	122	0054	2.065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	1301	1500100200 1501000000 1635000000	33.90.39.00	3.3.90.39.78
10	301	0009	2.066	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	1301	1500100200 1600000000	33.90.39.00	3.3.90.39.78
10	302	0010	2.067	Manutenção das atividades da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	1301	1500000000 1500100200 1600000000	33.90.39.00	3.3.90.39.78

PACAJUS - CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

GERMANO MONTEIRO REGADAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES, INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	147.040	R\$ 0,99	R\$ 145.569,60
2.	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO , ELEMINAÇÃO DE ESCOPIÕES, ENTRE OUTRAS PRAGAS URBANAS, EXCETO CUPIN, INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ CORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	163.750	R\$ 0,99	R\$ 162.112,50
3.	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO INCORPORANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, E O ABRIGO, O ACESSO E/OU POLIFERAÇÃO DOS MESMOS, EM TODAS AS IMEDIAÇÕES DAS UNIDADES, INTERNA E EXTERNA. DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO 3 VEZES AO ANO	M ²	154.240	R\$ 0,99	R\$ 152.697,60
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 460.379,70

VALOR GLOBAL: R\$ 460.379,70 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)